TERMO ADITIVO N.º 112/2016 CONTRATO № 197/2014 TOMADA DE PREÇOS 004/2014 — Homologado em 11/08/2014

Objeto: Gerenciamento dos serviços de publicidade.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 11 de agosto de 2014, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e a empresa RAMOS & PAZINI LTDA, já qualificados no Contrato original, o Contrato original passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Prazo de vigência previsto no contrato inicial, fica prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 10 de agosto de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 1.º de agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO Arnildo Rieger – Prefeito CONTRATANTE

RAMOS & PAZINI LTDA
Silmara Denize Pazini – Administradora
CONTRATADA